



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 248/2025

D a t a: 02 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 34637

EM 02/10/2025 às 14:48

SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

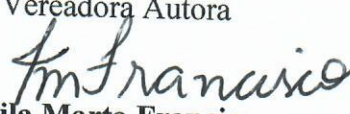
INDICAM ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, analise a possibilidade de instalar um container na área da feira, destinado ao uso dos feirantes para a guarda de materiais, equipamentos e demais pertences utilizados em suas atividades.

Guaíra (PR), em 02 de outubro de 2025


Tereza Camilo dos Santos

Vereadora Autora


Keila Marta Francisco

Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos feirantes, garantindo segurança e praticidade no armazenamento de seus utensílios e mercadorias. Atualmente, muitos trabalhadores precisam transportar seus materiais constantemente, o que gera desgaste físico, custos adicionais e riscos de perda ou avarias.

Ressalta-se que alguns feirantes residem na área rural e necessitam trazer seus equipamentos até a cidade, sendo que a feira ocorre duas vezes por semana na Praça da Feira. Para atender às necessidades, muitos acabam realizando **várias** viagens para transportar todos os itens, o que representa maior esforço, gasto de tempo e despesas adicionais.

Com a instalação do container, será possível organizar o espaço da feira de maneira mais eficiente, oferecendo maior segurança, praticidade e incentivo aos feirantes, que desempenham papel fundamental na movimentação da economia local e no abastecimento da comunidade.